



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Ibema, 2 de agosto de 2018

De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M<sup>3</sup> DE CONCRETO USINADO FCK 20.**


- A empresa deverá efetuar a entrega no Município, conforme solicitação a ser emitida.
- O prazo do contrato/retirada será de até 90 dias após assinatura do contrato.

### Justificativa:

O Município recebeu do ESTADO equipamentos para instalação de academia ao ar livre (nfs em anexo), e o Município tem prazo para instalação sob pena de não o fazendo ter que devolver os mesmos.

Tal prazo está exíguo. E como o município fez licitação e não houve cotação, necessitamos aquisição imediata de 12 m<sup>3</sup> de concreto usinado para instalação da mesma, já que servirá de base para instalação dos mesmos.

Alem disso solicitamos mais material para instalação de novos projetos mais adiante, sendo que o limite de gasto permanecerá dentro da lei, ou seja, inferior ao limite estabelecido na lei 8.666/93.

  
Neiva Terezinha Chavez Leite  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 3 de Agosto de 2018

## PARECER

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M<sup>3</sup> DE CONCRETO USINADO FCK 20**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, poderá ser efetuado no certame nos moldes do anterior apenas revendo o valor unitário, ou ainda a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Ressalta-se que esta é uma possibilidade, não a regra, portanto, o Município pode aplicar a norma de efetuar licitação, caso haja tempo, a critério do chefe do executivo.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE



Ibema, 6 de Agosto de 2018.

**PARECER**  
**Análise da minuta**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M<sup>3</sup> DE CONCRETO USINADO FCK 20.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2018**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M<sup>3</sup> DE CONCRETO USINADO FCK 20.**

- A empresa deverá efetuar a entrega no Município, conforme solicitação a ser emitida.
- O prazo do contrato/retirada será de até 90 dias após assinatura do contrato.

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e de SAÚDE.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Município recebeu do ESTADO equipamentos para instalação de academia ao ar livre, e o Município tem prazo para instalação sob pena de não o fazendo ter que devolver os mesmos.

Tal prazo está exíguo. E como o município fez licitação e não houve cotação, necessitamos aquisição imediata de 12 m<sup>3</sup> para instalação da mesma.

Alem disso solicitamos mais material para instalação de novos projetos mais adiante, sendo que o limite de gasto permanecerá dentro da lei, ou seja, inferior ao limite estabelecido na lei 8.666/93.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADA:**

**CONCRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, com sede à Rodovia BR 277, S/Nº, KM 585,5, Cascavel Velho, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.261.935/0001-03.

**6 - PREÇO:** O valor unitário é de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais), sendo o total do contrato **R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).**

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando proponentes que se propuseram a fornecer orçamento e executar o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



serviço, encontramos na **acima descrita** o menor valor e tendo comprovação de regularidade tributária e previdenciária, é a contratada.

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

**10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**10.07 – DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER**

**27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte**

**3.3.90.30.00 (259) – Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000**

**9 - PRAZO:** até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, sendo a entrega conforme necessidade e solicitação do Município.

IBEMA, 6 de Agosto de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M<sup>3</sup> DE CONCRETO USINADO FCK 20**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima.

IBEMA, 6 de Agosto de 2018

ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

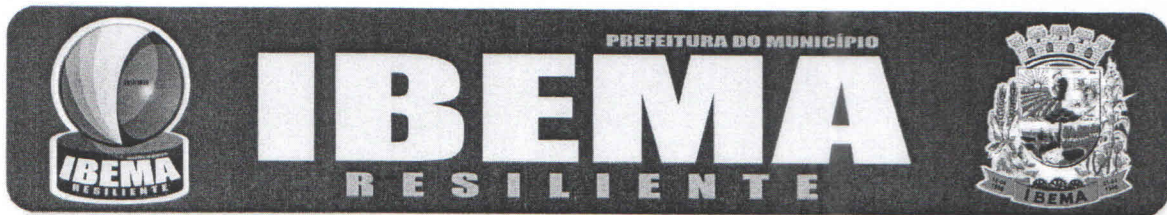
Contratada: **CONGRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, com sede à Rodovia BR 277, S/Nº, KM 585,5, Cascavel Velho, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.261.935/0001-03.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M³ DE CONCRETO USINADO FCK 20.**

**VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).**

**PRAZO DO CONTRATO:** até 90 (noventa) dias.

Ibema, 06 de agosto de 2018



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **CONCRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, com sede à Rodovia BR 277, S/Nº, KM 585,5, Cascavel Velho, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.261.935/0001-03.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24 M³ DE CONCRETO USINADO FCK 20.**

**VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).**

**PRAZO DO CONTRATO:** até 90 (noventa) dias.

Ibema, 06 de agosto de 2018